

ATO Nº 182/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a DELIBERAÇÃO DESTE Tribunal em sessão de 22 de junho de 2010,

Considerando a autonomia administrativa assegurada aos Tribunais para organizarem suas secretarias e serviços auxiliares, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b” e 99 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que remanescem sem vinculação oficial 18 (dezoito) funções comissionadas de nível FC5, das 58 (cinquenta e oito) funções criadas pela Lei nº 11.999/2010, nominadas Assistente Secretário através do Ato nº119/09;

Considerando que o Ato TRT7ª 145/2009 estabeleceu uma estrutura organizacional mínima para os Gabinetes dos Desembargadores, constituída por 03 (três) funções comissionadas de nível FC5, então denominadas Assistente de Juiz, dentre outras;

R E S O L V E

Declarar que as 18 funções comissionadas de nível FC5 criadas pela Lei nº 11.999/09, intituladas Assistente Secretário pelo Ato nº 119/2009, passam a ser denominadas Assistente de Juiz, mantidos o nível e atribuições, subordinando-as aos Gabinetes dos 06 (seis) novos Desembargadores, equitativamente, a fim de adequá-los à estrutura funcional definida pelo Ato que estabeleceu a composição das respectivas unidades judiciárias.

Ficam resguardadas as situações dos servidores investidos nas funções alteradas.

Fortaleza, 22 de junho de 2010.

CLAUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal